

Boletim de Serviço

Nº 493, 13 de abril de 2021

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Equipe de Planejamento.....	04
Portaria-SEI nº 99, de 09 de abril de 2021.....	04
Portaria SEI nº 102, de 09 de abril de 2021.....	06
Comissão Processante.....	08
Portaria SEI nº 103, de 13 de abril de 2021.....	08
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	09
Substituição.....	09
Portaria SEI nº 69, de 12 de abril de 2021.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

Equipe de Planejamento

Portaria-SEI nº 99, de 09 de abril de 2021

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO de contratação de Serviços Gráficos – Pequenos Formatos (impressão, acabamento e aplicação), Serviços Gráficos – Grandes Formatos (impressão, acabamento e aplicação) e Serviços de Confecção de Brindes Corporativos Personalizados para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Joseane Moura Pinto	2064298
Belchior da Silva Martins	1167857
Denisy Santos de Carvalho	2113279

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 6º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 7º Esta portaria revoga a Portaria-SEI nº 237, de 05 de outubro de 2020, publicada o Boletim de Serviço Nº 445.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Portaria-SEI nº 102, de 12 de abril de 2021

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para o Contratação imediata de empresa para a realização de serviços funerários com fornecimento de 1 (uma) urna mortuária, roupas fúnebres e translado, com o objetivo de atender a demanda à família carente, assistida pelo HU-UFPI, no enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), por meio de processo de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Inc. II do Art. 29 da lei nº 13.303/2016.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA	1551620
JOÃO DA COSTA VELOSO NETO	2203080
MARTA ALVES MARREIROS	2064070

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Comissão Processante

Portaria-SEI nº 103, de 13 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003754/2018-45.

RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIANNE RODRIGUES AMORIM, matrícula SIAPE nº 2069886, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado no HU-UFPI, MIKAELLY RODRIGUES DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 2164537, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado no HU-UFPI; JORDANA DAMASCENO FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2980017, ocupante do cargo de Técnica em Análises Clínicas lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003754/2018-45, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 45 dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 69, de 12 de abril de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.010059/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 2113962, para substituir ELEYNE DEYANNYS DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2979943, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, no período de 26/05/2021 a 09/06/2021, **em decorrência de férias regulamentares da titular.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH